



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

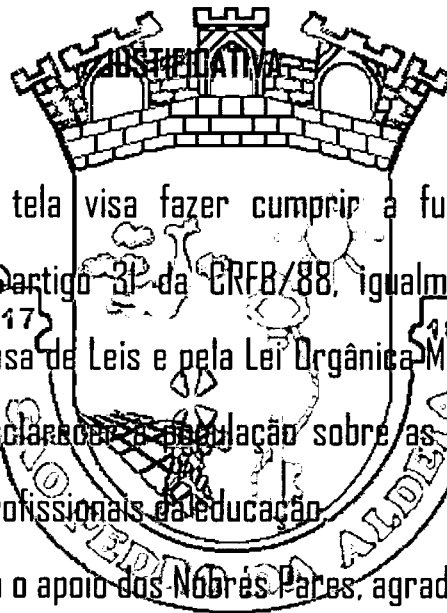
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179- Centro- Tel. 6211525

**GABINETE DA VEREADORA 2º SECRETÁRIA CLAUDINHA**

## REQUERIMENTO Nº 134, de 21 de Maio de 2018.

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o Plenário, requer ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que forneça a esta Casa de Leis esclarecimentos e informações acerca do cumprimento da Lei Complementar nº 138, de 10 de abril de 2017, que dispõe sobre a alteração e atualização do Anexo III da Lei Complementar nº 121/14, para adequação salarial dos profissionais não docentes (pessoal de apoio administrativo) do Sistema Público da Educação Municipal de São Pedro da Aldeia.



O pleito em tela visa fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador, nos termos do artigo 31 da CRFB/88, igualmente assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal no seu art. 72, XIV; especialmente para esclarecer a população sobre as atividades do Governo Municipal em relação aos profissionais da educação.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

**CIENTE**

Constou do expediente da Sessão  
do Dia 22 de Maio de 2018.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2018.

Bri. Costa  
PRESIDENTE  
C. M. S. P. A.

Cláudia Batista Gregório Mendonça  
Vereadora 2ª Secretária

Presidente da Comissão Técnica Permanente de Educação e Saúde Pública